



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

D E C R E T O Nº 453  
de 13 de abril de 1962

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel adiante caracterizado, necessário à complementação da abertura da Rua Benedito F. Candelária, a saber:

"Um terreno com a área total de 234 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e quatro metros quadrados) medindo 10 ms (dez metros) de frente para a Rua Coronel Monteiro, 37 ms (trinta e sete metros) de um dos lados, divisando com Maria de Abreu ou sucessores, por outro, onde mede 35 ms (trinta e cinco metros) com a Rua Benedito F. Candelária, constituindo o atual leito da mesma rua e 3 ms (três metros) no fundo, área essa que consta pertencer a Franklina Monteiro de Oliveira ou quem de direito".

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á expropriação por acôrdo, uma satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal nº 33365, de 21/6/941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 13 de abril de 1962.

ELMANO FERREIRA VELOSO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos treze de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

Jose Machado - Chefe da S.E.P.